

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 287/2021

Pelo presente instrumento particular, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020 celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ inscrita sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edf. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, CEP 08675-190, Suzano/SP, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 22.381.390/0001-20, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 34, Edf. Servincenter, Loja 12, Itaigara, Salvador/BA, CEP 41.825-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Julian Esteban Lavin Gutierrez, chileno, solteiro, técnico de eletrônica, portador da cédula de identidade Registro Nacional de Estrangeiro nº W568989-0 e inscrito no CPF sob nº 212.493.408-29, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapolnik, nº 1184, Apart. 606, Cond. Vivai do Imbui, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP 41.710-045, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 03 de maio de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 287/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração dos equipamentos médico hospitalares, com fornecimento de peças, componentes, materiais de manutenção e contração de serviços especializados (limitadas a 20%) do valor contratado, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde no município de Suzano/SP descritas no Anexo II do Termo de Referência.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para **retirar o item 4.2** (quatro ponto dois) descrito no Termo de Referência Nº 67/2021:

- 4. Da Descrição do Serviço:
- "4.2. Os serviços de Engenharia Clínica deverão ser documentados e registrados em sistema informatizado (software) específico fornecido pela **CONTRATANTE**, sejam eles executados pela **CONTRATADA** ou por terceiros."





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE MANUTENÇÃO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato em epígrafe, para incluir o serviço de manutenção do sistema informatizado (Software) de controle das manutenções. Ressalta-se que este serviço será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro – O usuário, senha, base de informações e acesso do sistema deverão ser cedidos à CONTRATANTE, em todos os níveis de acesso do sistema, durante todo o período de vigência deste Contrato;

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga, desde já, perante a fornecedora do sistema, a ceder integralmente o banco de dados do sistema para a CONTRATANTE, com todas as informações geradas durante a vigência deste contrato, desde os primeiros cadastros no banco de dados, em caso de:

- a) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a **CONTRATADA** e o INTS;
- b) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e empresa fornecedora do sistema.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 22 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por: José Jorge Urpia CPF: 123.126.815-87

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Assinado eletronicamente por: Julian Esteban Lavin Guitarrez Julian Esteban Edv... -CPF: 212.493.408-29 Data: 22/03/2023 11:01:12 -03:00 MUND DIGITAL

#### JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI

#### **TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente por: VANESSA DILENE LEITE ROCHA CPF: 063.804.035-31

CPF: 063.804.035-31 Data: 22/03/2023 10:59:00 -03:00 MUND DIGITAL

Assinado eletronicamente por JOYCE MOREIRA DA SILVA JOYUE MUNEINS D. 3.... CPF: 267.092.768-80 Data: 23/03/2023 16:06:59 -03:00 MUND DIGITAL

**NOME CPF** 

**NOME** 

0800 799 9956

🖸 俯 🕜 🎯 /INTSBrasil





**CPF** Canal de Ética e Transparência



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W6VPK-R5VCJ-DWEDK-XPULH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 21/03/2023 16:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

179.67.17.148 Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

WRYZ6rK1HvgQF4sr136ePqPx+wAj1NhU7A3IFXPco1g=

SHA-256

- ✓ VANESSA DILENE LEITE ROCHA (CPF 063.804.035-31) em 22/03/2023 10:59
   Assinado eletronicamente

186.192.97.65

Geolocalização

Lat: -13,002342

Long: -38,456525

Precisão: 1017 (metros)

Autenticação vanessarocha@fractalba.com.br

Email verificado

Endereço IP

rqOSrnhSoEWYN8IOAMlabBjHx+OToa/earkinoTon5c=

SHA-256

✓ Julian Esteban Lavin Guitarrez (CPF 212.493.408-29) em 22/03/2023 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

186.192.97.65

| Lat: -13,002342 | Long: -38,456525 |
| Precisão: 1017 (metros)

| Autenticação | diretoria@fractalba.com.br
| Email verificado

| ryQa03e/nlon3gqr9iyX4Gil+Qlx/BeqHFBjffZYPSE= | SHA-256

JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 23/03/2023 16:06 -Assinado eletronicamente

Endereço IP
177.139.133.63

Capacita (Comparison of Comparison of Compar

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/W6VPK-R5VCJ-DWEDK-XPULH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



### FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

	~		
COULCIT	LACAC	DE /	OVITIDA
SOLICI	ALAU	UE !	1011110

CÓDIGO: FP.AQU.002 **REVISÃO: 02** PÁGINA:1/2

DE: Suzano PARA: Jurídico SEDE - INTS PRESTADOR: JLavin Locações Comércio e Serviços Eireli CNPJ: 22.381.390/0001-20

OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [X] Escopo [ ] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR nº 287/2021, firmado entre o FORNECEDOR JLavin Locações Comércio e Serviços Eireli – e o Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de março de 2023 do seguinte:

[X] Alteração do escopo contratual para inserir a seguinte clausula:

CLÁUSULA: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DE MANUTENÇÃO

Os custos referentes à contratação e manutenção do sistema informatizado (software) de controle das manutenções serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro – O usuário, senha, base de informações e acesso do sistema deverão ser cedidos à CONTRATANTE, em todos os níveis de acesso do sistema, durante todo o período de vigência deste Contrato;

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA se obriga, desde já, perante a fornecedora do sistema, a ceder integralmente o banco de dados do sistema para a CONTRATANTE, com todas as informações geradas durante a vigência deste contrato, desde os primeiros cadastros no banco de dados, em caso de:

- a) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e o INTS; e
- b) rescisão, resilição ou encerramento do contrato entre a CONTRATADA e empresa fornecedora do sistema.
- [X] Alteração do escopo contratual para retirar o seguinte item descrito no Termo de Referência № 67/2021:
  - 4. Da Descrição do Serviço:
  - "4.2. Os serviços de Engenharia Clínica deverão ser documentados e registrados em sistema informatizado (software) específico fornecido pela CONTRATANTE, sejam eles executados pela CONTRATADA ou por terceiros."





## FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02
PÁGINA:2/2

Salvador, 28 de fevereiro de 2023.	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: RAPHAEL NUNES ROCHA CPF: 055.049.637-88 Data: 28/02/2023 14:52:27 -03:00 MUND DIGITAL
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Fábio Finamori Macedo CPF: 816.115.525-91 Data: 28/02/2023 15:47:38 -03:00/UND DIGITAL



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N669A-5CYJC-QV2AN-SH2YE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RAPHAEL NUNES ROCHA (CPF 055.049.637-88) em 28/02/2023 14:52 -Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.162.229.246 Lat: -23,618376

Precisão: 3020 (metros)

Autenticação raphaelrocha@ints.org.br

Email verificado

LtsdzVYW5dTIWda+4rBeGP+M5GSSNua2vhH7vKo/FNk=

SHA-256

Long: -46,699523

✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 28/02/2023 15:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

191.251.197.218 Não disponível

Autenticação fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)

Login

nWgMTQekDgoBYA6eWWKBthFBk1BYtnKfpmbZTfH4g+8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/N669A-5CYJC-QV2AN-SH2YE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate